



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUARTA- FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONFINANCIAMENTO DOS RECURSOS O ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO 2024.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governos: Mudança e Renovação.
2021/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) em 3ª reunião ordinária realizada em 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal do SUAS nº 383 de 15 de outubro de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

Considerando a portaria da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social SEADES - Nº 08 de 06 de fevereiro de 2024 estabelece a abertura do Plano de Ação de 2024, e o prazo de preenchimento pela Gestão e Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando que este Conselho analisou o Plano de Ação 2024 dos recursos a serem cofinanciados através do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia do Município de Ponto Novo - BA 2024, para oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, contemplando a Pactuação de Metas e o Repasse de Recursos Financeiros.

Parágrafo Único: O recurso total previsto será no valor de R\$ 99.796,00 (noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais) para o exercício de 2024, que deverá ser aplicado na oferta dos serviços que já vêm sendo executados pelo município de Ponto Novo, Bahia.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ponto Novo - BA, 27 de março de 2024.


JOIVALDO SANTANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: Thiago Gilleno Sales de Oliveira